DECRETO Nº 258/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº84/2017, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 84/2017, na modalidade de "Dispensa Por Justificativa" nº 17/2017, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Concreto Betuminosos Usinado Quente (CBUQ) e execução de pintura de ligação,** no valor global de R$ 22.738,88 (vinte e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), proposta apresentada em favor do fornecedor: **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 07 de novembro 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento